CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 125 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2065/2019
Data: 03/07/2019 - Horário: 13:46
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR UM "GARI" PARA REALIZAR A LIMPEZA DA PRAÇA DA COMUNIDADE DE CÓRREGO LIMOEIRO E SEIS HORAS, INTERIOR DO MUNIÍCIPO DE MARILÃNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de disponibilizar um "Gari", apenas 1 dia da semana para realizar a limpeza da praça da Comunidade de Córrego Limoeiro e Seis Horas, interior do Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância o atendimento do referido pedido, uma vez que as comunidades não possuem um servidor para cuidar da aparência da praça, onde o mesmo iria cuidar uma vez por semana, pois vale ressaltar da proximidade das comunidades.

Marilândia/ES, 03 de julho de 2019.

Encaminha-se ao Publicação
Em, 08 / 07 / 19
PRESIDENTE

EVANDRO VERMELHO
VEREADOR